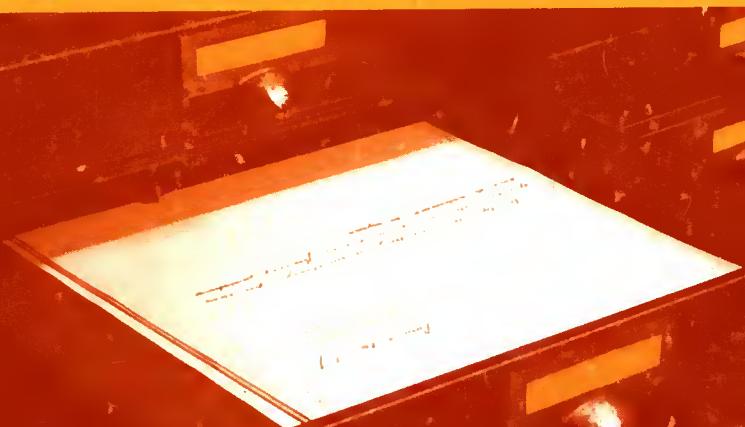


TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DOS
DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA



EDIÇÕES  Casa de Rui Barbosa
MINISTÉRIO DA CULTURA

**TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO
DOS DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

ELABORAÇÃO DE
Lúcia Maria Veloso de Oliveira
Leila Estephanio de Moura

Doação

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

PARA DIFUNDIR A CULTURA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA CULTURA
Gilberto Gil Moreira

Fundação Casa de Rui Barbosa

PRESIDENTE
José Almino de Alencar

DIRETOR EXECUTIVO
Marcelo Jasmin

DIRETORA DO CENTRO DE MEMÓRIA E INFORMAÇÃO
Ana Maria Pessoa dos Santos

CHEFE DO ARQUIVO
Lúcia Maria Veloso de Oliveira

CHEFE DO SETOR DE EDITORAÇÃO
Marielza Dalla Costa Fontes

PROJETO GRÁFICO
Plano B Design

SUMÁRIO

A metodologia aplicada	04
Anexo 1	13
Anexo 2	14
Anexo 3	15
Anexo 4	16
Tabela de Temporalidade	17
Referências bibliográficas	38

Oliveira, Lúcia Maria Veloso de

Temporalidade e destinação dos documentos
arquivísticos da Fundação Casa de Rui Barbosa /
elaboração de Lúcia Maria Veloso de Oliveira e Leila
Estefanho de Moura. – Rio de Janeiro : Fundação Casa
de Rui Barbosa, 2003.
44 p.

ISBN 857004248-5

1. Administração de Arquivo. 2. Avaliação de
documento público. I. Moura, Leila Estefanho de. II.
Fundação Casa de Rui Barbosa. III. Título.

CDU 930.25

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

A METODOLOGIA APLICADA

Lúcia Maria Veloso de Oliveira

A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, antecipando-se ao que seria estabelecido pela Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e define que gestão de documentos é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, instala seu Sistema de Arquivo em 1990, sob a coordenação do Setor de Arquivo Histórico e Institucional do Centro de Memória e Documentação.

Desde então, uma série de iniciativas são tomadas no sentido de consolidar os princípios da gestão de documentos na Instituição, e preservar as informações de cunho informativo e/ou probatório. O Setor de Arquivo, a partir de 1994, promove uma série de ações e procedimentos que resultaram no aprimoramento do Sistema, no desenvolvimento técnico-científico arquivístico num sentido mais amplo, fortalecendo a percepção sistêmica do gerenciamento da informação arquivística, em qualquer suporte físico. Inicialmente, converte o arranjo intelectual dos documentos textuais e especiais, referentes às atividades fim e meio da instituição, segundo o novo Código de Classificação de Documentos por Assunto. Adotando esta estratégia metodológica, o Setor direciona o foco do tratamento do documento arquivístico para seu caráter subjetivo, ou seja, seu conteúdo. O aspecto físico do documento agora é considerado essencialmente para definir os critérios de preservação, como as formas de acondicionamento e armazenamento.

Esta mudança de perspectiva no arranjo intelectual e na organização da documentação proporcionou a aplicação de uma nova ordem classificatória que associa temas a códigos numéricos, fundamentando o processo de informatização do acervo em sua totalidade e concebendo a Tabela de Temporalidade de Documentos da FCRB. Como todos os documentos se

encontram arranjados segundo uma mesma ordem intelectual, na busca por determinado assunto, recuperamos desde os documentos textuais (administrativos e/ou técnicos) aos documentos especiais existentes. E esta representação intelectual vai à reflexão sobre o pensar o tempo de vida de cada conjunto de documentos.

Uma vez finalizado o trabalho de organização geral do Acervo, o Arquivo deu inicio à elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos. Sabendo-se que para se definir destinação de documentos arquivísticos deve-se observar uma série de aspectos, como os valores legais e informativos, a perspectiva de o documento constituir-se como documento histórico para a instituição e sociedade, etc.; a importância dos mesmos para seu órgão produtor (os setores que geram a informação), o Arquivo desenvolveu uma metodologia própria específica para atender às especificidades institucionais, conjugando fatores subjetivos e objetivos, como os princípios arquivísticos, a legislação, a prática e também a vivência dos setores da estrutura da FCRB.

Foram cumpridas as seguintes etapas:

1. LEVANTAMENTO DE FONTES ARQUIVÍSTICAS E BIBLIOGRÁFICAS

Foram identificados os documentos do Fundo Fundação Casa de Rui Barbosa que ressaltassem a história do Sistema de Arquivo e estudos preliminares sobre a temporalidade documental, publicações sobre a experiência de outras instituições, e legislação que relate a temporalidade de documentos ao seu valor informativo e/ou probatório.

2. ANÁLISE DAS FONTES LEVANTADAS

Leitura e sistematização dos dados pertinentes à pesquisa das fontes primárias e secundárias, buscando estabelecer uma metodologia de mapeamento de campo e obter subsídios na legislação.

3. ENTREVISTAS COM OS CHEFES DOS SETORES DAS DIVERSAS ÁREAS DA FCRB

Dois técnicos do Setor de Arquivo estabeleceram contato pessoal com os responsáveis pelas áreas da FCRB, visando conhecer as atribuições reais de cada área e identificar os assuntos tratados nos setores.

4. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE MAPEAMENTO ACERCA DA PRODUÇÃO, FLUXO DOCUMENTAL E ACUMULAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Arquivo optou por identificar a produção e a tramitação dos documentos da instituição em primeiro lugar, para depois mapear os documentos ainda acumulados nos setores. Esta iniciativa possibilitou ao Setor influir no processo de produção de documentos e de produção de cópias, o que paralisou o processo de acumulação desordenada de documentos.

5. ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E FLUXO DOCUMENTAL (ANEXO 1)

Definição do formulário “Ficha de Levantamento da Produção e Tramitação de Documentos”, que permite identificar os tipos de documentos produzidos, a quantidade de cópias geradas, o fluxo documental, a utilização dos documentos e também conhecer a opinião dos setores produtores da documentação acerca da destinação final do acervo.

6. MARCAÇÃO DE ENTREVISTAS

Foram agendadas pelo menos quatro entrevistas semanais entre o Arquivo e os setores da FCRB.

7. ENTREVISTAS

As entrevistas com os chefes e/ou seus representantes nos setores, no formato de reunião, objetivaram o preenchimento da “Ficha de Levantamento da Produção e Tramitação dos Documentos”.

8. ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO PARA O PROCESSAMENTO DOS DADOS COLETADOS (ANEXO 2)

Elaboração do formulário “Ficha para Tabulação da Produção Documental”, com o objetivo de sistematizar os dados sobre cada tipo documental produzido pelos setores da FCRB.

9. PREENCHIMENTO DA FICHA PARA A TABULAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL

Foram registrados os tipos documentais produzidos, quantidade de vias, cópias e/ou originais, respectivos encaminhamentos e as propostas de destinação dos documentos, segundo os setores da FCRB.

10. PROCESSAMENTO DOS DADOS

Sistematização dos dados, em percentual, referentes à situação da produção, tramitação, expedição, arquivamento e eliminação dos documentos originais e/ou vias.

Foram identificados cerca de 231 tipos documentais, dos quais 54% são produzidos na forma original, apenas, e 46% com cópia e/ou vias.

Cerca de 82% dos documentos são encaminhados ao Arquivo para guarda, enquanto 18% serão expedidos.

Dos 231 documentos originais, 36% são produzidos sem cópias/vias e não tramitam pelos setores da FCRB, 2% são produzidos sem cópias/ vias e são expedidos, enquanto 62% dos originais são produzidos com cópias; 46% dos originais produzidos tramitam pelos setores, enquanto 54% não deixam o setor produtor. No que se refere às vias/cópias produzidas, 61% tramitam entre os setores e 39% não deixam o setor produtor.

11. ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO PARA O MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA NOS SETORES (ANEXO 3)

Elaboração da “Ficha de Levantamento da Documentação Acumulada” visando identificar, junto aos diversos setores da FCRB, o tipo de mobiliário utilizado para armazenar os documentos, a forma de acondicionamento dos mesmos, os tipos documentais acumulados, os respectivos assuntos, as datas-limite, a utilização, o estado de conservação, sugestões de destinação e a quantificação em metros lineares dos documentos.

12. MARCAÇÃO DE ENTREVISTAS

Foram agendadas pelo menos duas entrevistas semanais entre o Arquivo e os demais setores da FCRB.

13. ENTREVISTAS

As entrevistas com os chefes e/ou seus representantes nos setores, no formato de reunião, objetivaram o preenchimento da “Ficha de Levantamento da Documentação Acumulada”.

14. ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO PARA O PROCESSAMENTO DOS DADOS (ANEXO 4)

Elaboração de formulário específico para tabulação dos dados referentes ao mapeamento realizado, utilizando-se uma ficha para cada setor.

15. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE TABULAÇÃO DE DADOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA

Foram registrados os dados coletados em cada setor da FCRB, referentes ao tipo de mobiliário, forma de acondicionamento aplicada, existência de originais e/ou cópias acumuladas nos setores (com ou sem utilização para as atividades diárias de trabalho), o estado de conservação dos documentos, datas-limite, propostas de destinação e a quantificação documental em metros lineares.

16. PROCESSAMENTO DOS DADOS

Sistematização dos dados em percentual, referentes à situação arquivística dos documentos que se encontram nos setores da FCRB.

Foram identificados 84 metros lineares de documentos textuais acumulados nos setores, sendo destes 62 metros lineares de originais e 22 metros lineares de cópias, e também foram identificados trinta clichês de xilogravuras, 54 fitas cassetes , seis fitas de vídeo, 92 fotografias e plantas acondicionadas em tubos.

Dos 84 metros lineares de documentos, 44% encontravam-se avulsos; 16% em pastas de papelão; 13% em pastas suspensas e 27% em formas diversas de acondicionamento, como pastas plásticas, pastas tipo GEKA, envelopes, etc.

No que tange ao mobiliário utilizado, podemos dizer que 63% dos documentos encontravam-se em arquivos de aço, 20% em fichários de aço, enquanto 17% em armários de madeira , de superfície, de aço, etc.

Salientamos que a maior parte dos documentos originais acumulados nos setores são utilizados para as atividades de trabalho e, posteriormente, encaminhados ao Arquivo, apontando para uma acumulação temporária.

Quanto às propostas de destinação dos documentos acumulados nos setores, os chefes e/ou responsáveis indicavam que 46% dos documentos (sendo

36% originais e 10% cópias) deveriam ser mantidos nos setores, 28% (sendo 25% originais e 3% cópias) deveriam ser recolhidos ao Arquivo, 17% dos documentos deveriam ser eliminados (6% originais e 11% cópias) e 9% dos documentos encontravam-se, ainda, sem reflexão sobre a sua destinação.

17. DEFINIÇÃO DO MODELO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Concluídos o processamento dos dados resultantes das pesquisas nos setores e a análise das fontes bibliográficas e arquivísticas, a prioridade foi definir o modelo de Tabela de Temporalidade para a FCRB.

Tendo em vista que o tratamento arquivístico dado à documentação abrange as informações referentes às atividades-meio e fim da Instituição, a proposta de Tabela deveria espelhar esta realidade. Além disso, como o arranjo lógico dos documentos comanda o Sistema de Arquivo, a destinação documental deveria, igualmente, ter este paradigma como referência, estabelecendo as relações necessárias para explicitar o que se deve arquivar, por quanto tempo, em qual mídia, e o que deve ser descartado.

O modelo de quadro, formato paisagem, pareceu mais didático e mais adequado a um trabalho científico com cunho instrumental. Sua ordem reflete a organização lógica arquivística: o primeiro campo, chamado de **CÓDIGO**, expressa o código numérico a que se refere o assunto dos documentos; o segundo campo, **ASSUNTO**, expressa o(s) termo(s) usado(s) para descrever o tema a que se referem os documentos; o campo **PRAZO DE GUARDA**, subdividido em **AC** (Arquivo Corrente) e **AI** (Arquivo Intermediário), expressa o tempo de retenção dos documentos em cada uma destas fases arquivísticas; o campo **DESTINAÇÃO**, subdividido em **AP** (Arquivo Permanente), **ELIM** (Eliminação), **MS** (Microfilmagem de substituição) e **MP** (Microfilmagem de Preservação), que expressa a destinação final dos documentos, se serão arquivados permanentemente e/ou eliminados, assim como se serão microfilmados para fins de preservação do suporte e/ou da informação (no caso da eliminação); e o último campo, **OBSERVAÇÕES**, é um campo de preenchimento livre para acréscimo de informações e/ou especificações referentes aos outros campos da Tabela de Temporalidade da Fundação Casa de Rui Barbosa.

18. DEFINIÇÃO DA TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Com base nos dados processados pertinentes às atividades de levantamento da produção, tramitação de documentos e levantamento da documentação acumulada nos setores, na pesquisa na legislação em vigor; nas atividades e atribuições da Fundação Casa de Rui Barbosa e nas considerações dos setores produtores, definiu-se a destinação dos documentos organizacionais.

Seguindo os conceitos das fases arquivísticas (corrente, intermediária e permanente) e as possibilidades oferecidas por uma política de microfilmagem já consolidada institucionalmente, a equipe do Arquivo envolvida indicou os prazos de retenção dos documentos e a perspectiva de eliminação.

19. VALIDAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Após a conclusão da Tabela de Temporalidade de Documentos, o Setor de Arquivo encaminhou-a ao Arquivo Nacional para análise. A Portaria nº10, de 11 de março de 2002 do Arquivo Nacional – Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União n.º 55, de 21 de março de 2002, Seção 1, aprova a Tabela de Temporalidade de Documentos do Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, do Ministério da Cultura, validando um trabalho exaustivo de pesquisa e consolidando o desenvolvimento de mais uma metodologia científica que muito agrega à Arquivologia.

CONCLUSÃO

Muitas organizações quando iniciam o processo de definição da temporalidade de seus documentos, o fazem, primeiro, identificando a documentação acumulada, organizando esta documentação sumariamente em grandes conjuntos e posteriormente, promovendo uma triagem e consequente descarte. E somente após a redução da massa documental outras atividades são iniciadas para a concretização de procedimentos de gestão.

O Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa fez a opção de pesquisar e analisar o processo documental em suas diferentes fases e primeiro organizar os documentos institucionais segundo uma ordem lógica, estruturar uma rotina de gestão de documentos, impedir o crescimento desordenado de uma massa documental e criou uma metodologia de trabalho. A adoção das entrevistas no ambiente da observação; dos formulários com perguntas sistematizadas para serem utilizados como instrumento norteador das entrevistas, a transformação dos dados coletados em resultados expressos numericamente, a análise contextualizada das informações, etc., permitiram o exercício da construção de uma metodologia científica para alcançar um resultado positivo e validado referente ao ciclo vital dos documentos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
CENTRO DE MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO/ARQUIVO
FICHA DE LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Subordinação / Unidade:

Entrevistado / Cargo:

FOLHA:

DATA:

ANEXO:

Identificação	Apresentação	Objetivo	Vias	Tramitação	Arquivamento	Validade

FUNDADAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - SETOR DE ARQUIVO
TABULAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL

Documento	Setor	Original	Original Expedido	Via/Cópia	Número	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Setor	Arquivo	NÃO	Setor	Arquivo	NÃO	Setor	Arquivo	NÃO	Via arquivada	
	Presidência																							
	Diretoria Executiva																							
	Arquitetura																							
	Diretoria de Administração																							
	Assessoria																							
	Assessoria de Imprensa																							
	Setor de Orçamento e Finanças																							
	Setor de Pessoal																							
	Setor de Apoio Administrativo																							
	Arquivo-Museu de Literatura Brasileira																							
	Assessoria Jurídica																							
	Centro de Pesquisas																							
	Setor Ruiano																							
	Setor de Direito																							
	Setor de História																							
	Setor de Filologia																							
	Divisão de Difusão Cultural																							
	Centro de Memória e Documentação																							
	Arquivo																							
	Biblioteca																							
	Laboratório de Conservação e Restauração																							
	Laboratório de Microfilmagem																							
	Museu																							

FUNDADAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA / SETOR DE ARQUIVO
LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA

Setor visitado: _____

Responsável pelas informações:

FOLHAS: _____

Período: _____

Arquivista: _____

Mobiliário	Acondicionamento	Descrição	Datas-Limite	Originais	Cópias	Utilização	Estado de Conservação			Destinação			Quantificação
							B	Ra	Ru	Arq.	Sector	Des.	

Legendas:

B: Bom

Ra: Razoável

Ru: Ruim

Arq.: Arquivo

Des.: Descarte

FUNDACÃO CASA DE RUI BARBOSA - SETOR DE ARQUIVO
TABULAÇÃO / LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA NOS SETORES

SETOR:

Mobiliário	Acondicionamento									O	C	Uso p/trabalho	Conservação	Destinação	Metros Lineares
	Arm. aço mad.	Arm. madeira	Em cima mob.	Arq. aço	Est. aço	Out.	Av. cxb	Av. pas	Cxb susps pap						

Legendas:

Arm. aço: Armário de aço
Arm. mad.: Armário de madeira
Em cima mob.: Em cima do mobiliário
Arg. aço: Arquivo de aço
Est. aço: Estante de aço

Out.: Outros
Av.: Avulso
Av. cxb: Avulso em caixa box
Av. pas: Avulso em pasta
Cxb: Caixa box

P. susp: Pasta suspensa
P. pap: Pasta de papel
P. cxb: Pasta dentro de caixa box
P. geka: Pasta Geka

B: Bom
Ra: Razável
Ru: Ruim
Arg.: Arquivo
Des.: Descarte

AC Arquivo Corrente
AP Arquivo Permanente
AI Arquivo Intermediário

Elim Eliminação
MS Microfilmagem de Substituição
MP Microfilmagem de Preservação

TABELA DE TEMPORALIDADE

Lúcia Maria Veloso de Oliveira
Leila Estephanio de Moura

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1	Administração Geral									
1.1	Organização e Estrutura	1 ano	5 anos	X						
1.1.1	Criação / Situação Jurídica	1 ano	5 anos	X						
1.1.2	Estatuto / Regimento / Regulamento	Enquanto vigora	9 anos	X						
1.1.3	Estrutura Organograma	Enquanto vigora	9 anos	X						
1.1.4	Conselhos	4 anos	5 anos	X						
1.1.5	Normas de Trabalho	5 anos	5 anos	X						
1.2	Registro nos Órgãos Competentes	Enquanto vigora		X						
1.3	Programação de Atividades	1 ano	5 anos	X						
1.3.1	Projetos	Enquanto vigora		X						
1.4	Relatório de Atividades	1 ano	9 anos	X						
1.5	Comunicação Social									
1.5.1	Publicidade	4 anos	10 anos	X						
1.5.2	Relações Públicas	1 ano		X						
1.5.2.1	Cartas de Recomendação	1 ano		X						
1.5.2.2	Comunicações	1 ano		X						
1.5.2.3	Oferecimentos / Agradecimentos / Pedidos	1 ano		X						
1.5.2.4	Visitas à FCRB	1 ano	5 anos	X						
1.6	Relações com outras Instituições									
1.6.1	Relações com o MinC	1 ano	10 anos	X*	X					* Participação da FCRB em projetos do MinC; guarda permanente
1.6.2	Relações com o Congresso Nacional	1 ano	5 anos	X						
1.6.3	Filiação a Entidades Nacionais e Internacionais	1 ano	5 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.6.4	Grupos de Trabalho / Comissões	Enquanto em atuação	5 anos	X*	X					* Atos de criação, atas e relatórios: AP
1.6.5	Convênios	Enquanto vigora	10 anos	X						
1.6.6	CNIC	1 ano	5 anos	X						
1.6.7	FNC	1 ano	5 anos	X						
1.6.8	Clube da Cultura	1 ano	5 anos	X						
1.7	Prestação de Serviços									
1.7.1	Pela FCRB	1 ano	5 anos	X						
1.7.2	Para a FCRB	Até julgamento das contas	X*	X						* O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos. Serão transferidos ao AI após a saída do profissional do órgão.
1.8	Pessoal	5 anos	5 anos	X						Normas, regulamentação e diretrizes
1.8.1	Legislação Trabalhista RJU	Enquanto vigora	10 anos	X						
1.8.2	Legislação Previdenciária	Enquanto vigora	10 anos	X						
1.8.3	Normas de Administração Pessoal	Enquanto vigora	10 anos	X						
1.8.4	Identificação Profissional	Enquanto servidor permanecer		X						
1.8.5	Auditórias	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.8.6	Reivindicações Trabalhistas	Até julgamento	5 anos	X						
1.8.7	RALS	5 anos	5 anos	X						
1.8.8	Duração do Trabalho	5 anos	47 anos	X						
1.8.8.1	Jornada de Trabalho	5 anos	47 anos	X						
1.8.9	Controle de Freqüência	1 ano	5 anos	X						Atos normativos específicos da FCRB referentes ao controle de freqüência: AP
1.8.9.1	Folha de Ponto	1 ano	5 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.8.9.2 Apuração de Freqüência		1 ano	5 anos		X					
1.8.10 Vacância Movimentação										
1.8.10.1 Provimento										
1.8.10.1.1 Admissão		5 anos	47 anos		X					
1.8.10.1.2 Estabilidade		5 anos	20 anos	X						
1.8.10.1.3 Transferência		4 anos	5 anos	X						
1.8.10.1.4 Readaptação / Reversão		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.1.5 Reintegração / Recondução		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.1.6 Disponibilidade / Aproveitamento		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.2 Vacância		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.2.1 Exoneração de Cargo Efetivo		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.2.2 Exoneração de Cargo em Comissão		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.2.3 Abandono de Emprego		5 anos	47 anos	X						
1.8.10.3 Remoção		4 anos	5 anos	X						
1.8.10.4 Redistribuição		5 anos	47 anos	X						
1.8.11 Quadro de Servidores		5 anos	X							
1.8.11.1 Cadastro		5 anos	5 anos	X						
1.8.11.2 Plano de Classificação de Cargos		5 anos	47 anos	*	X					
1.8.11.3 Promoção / Avaliação / Desempenho		5 anos	47 anos	X						
1.8.11.4 Assentamentos Funcionais	Enquanto servidor permanecer	52 anos	X	X						
Prazo total de guarda, 100 anos. É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco óptico) após cumprido o prazo de 52 anos										

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.8.11.5 Acumulação de Cargos		5 anos	47 anos							Alimentar os assentamentos funcionais. A ilegalidade vai aparecer em medidas disciplináries
1.8.11.6 Medida Administrativa e Disciplinar	Até a conclusão dos processos		X							
1.8.12 Quadro Suplementar	1 ano	5 anos	X							
1.8.12.1 Estagiário	Enquanto permanecer		*	X						* Propostas, Estudos, Editais, Programas, Relatórios finais, Exemplares únicos de exercícios, Rel. de participação, convênios; AP
1.8.12.2 Autônomo	Até julgamento das contas	52 anos	X							
1.8.13 Direitos / Vantagens / Benefícios										
1.8.13.1 Vencimentos / Remuneração / Folha de Pagamento	1 ano	9 anos	.	X						Folha de pagamento e ficha financeira. AC: 1 ano. AI: 99 anos e eliminação
1.8.13.2 Vantagens										
1.8.13.2.1 Ajuda de Custo	Até julgamento das contas	5 anos	X							
1.8.13.2.2 Diárias / Passagens	Até julgamento das contas	5 anos	X							
1.8.13.2.3 Transporte		2 anos		X						
1.8.13.2.4 Gratificação Exercício / Função (...)		1 ano	51 anos	X						
1.8.13.2.5 Gratificação Natalina		1 ano	9 anos	X						
1.8.13.2.6 Adicional Por Tempo de Serviço		1 ano	51 anos	X						
1.8.13.2.7 Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividade Penosa		1 ano	51 anos	X						
1.8.13.2.8 Adicional por Serviço Extraordinário / Adicional Nortuno		1 ano	51 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.8.13.2.9	Adicional de Férias	1 ano	9 anos		X					
1.8.13.3	Férias	1 ano	9 anos		X					
1.8.13.4	Licenças	1 ano	51 anos		X					
1.8.13.5	Afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade	1 ano	51 anos		X					
1.8.13.6	Afastamento para exercício de Mandato Eleitivo	1 ano	51 anos		X					
1.8.13.7	Afastamento para Estudo no Brasil	Até julgamento das contas	5 anos		X					Relatórios técnicos estão classificados por assunto e seguem a temporalidade do mesmo
1.8.13.8	Afastamento para Estudo no Exterior	Até julgamento das contas	5 anos		X					Relatórios técnicos estão classificados por assunto e seguem a temporalidade do mesmo
1.8.13.9	Afastamento para Missão no Exterior e no Brasil	Até julgamento das contas	5 anos		X					Relatórios técnicos estão classificados por assunto e seguem a temporalidade do mesmo
1.8.13.10	Concessões	1 ano	51 anos		X					
1.8.13.11	Benefícios	*								
1.8.13.11.1	Aposentadoria	*	95 anos		X					Os processos de aposentadoria devem permanecer na fase corrente até o encerramento e depois anexados às respectivas pastas funcionais. Contagem e averbação de tempo de serviço devem ficar em fase corrente até a homologação da aposentadoria e depois eliminadas
1.8.13.11.2	Auxílio Natalidade	Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.8.13.11.3	Salário-Família	5 anos	19 anos		X					Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único (RJU), o prazo total de guarda para os documentos de concessão de salário-família é de 100 anos
1.8.13.11.4	Auxílio Pré-Escola	Até julgamento das contas	5 anos		X					

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.8.13.11.5	Auxílio Refeição	Até o julgamento das contas	5 anos		X					
1.8.13.11.6	Auxílio Funeral	Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.8.13.11.7	Auxílio Transporte	Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.8.13.11.8	Assistência Médica Complementar	Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.8.13.11.9	Pensão	1 ano	99 anos		X					
1.8.14.1	Descontos									
1.8.14.1.1	Imposto de Renda	1 ano	6 anos		X					
1.8.14.2	Imposto S Sindical	1 ano	6 anos		X					
1.8.14.3	INSS / PSSS	5 anos	95 anos		X					INSS: 5 anos no AC; 47 anos no AI
1.8.15	Organização Sindical	1 ano	6 anos		X					
1.8.16	Segurança e Medicina do Trabalho	2 anos			X					
1.8.16.1	Exame Médico	1 ano	99 anos		X					Prontuários podem ser entregues ao servidor após aposentadoria
1.8.16.2	Acidente de Trabalho	1 ano	51 anos		X					
1.8.17	Curículos	1 ano			X					Curículo anualmente se desatualiza
1.8.18	Solicitação de Funcionário para Serviço Interno e Externo	1 ano			X					
1.8.19	PASEP	Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.9	Imóveis	1 ano	5 anos		X					
1.9.1	Escrivuras / Tombamento	1 ano	5 anos		X					
1.9.2	Operações Imobiliárias	1 ano	5 anos		X					

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.9.3 Desenhos e Projetos	Até julgamento		X			X				
1.9.3.1 Museu	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.1.1 Levantamento Geral	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.1.2 Projeto de Restauração de Bens Imóveis	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.2 Jardim	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.2.1 Sistema Elétrico e de Iluminação	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.2.2 Sistema Hidráulico e de Irrigação	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.3 LAMIC	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.4 Terreno/130	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.5 Espaço Américo Jacobina Lacombe	Até julgamento das contas	X				X				
1.9.3.5.1 Projeto Inicial		X				X				
1.9.3.5.2 Projeto Executivo		X				X				
1.9.3.5.2.1 Arquitetura		X				X				
1.9.3.5.2.2 Estrutura		X				X				
1.9.3.5.2.3 Instalações Prediais		X				X				
1.9.3.5.2.4 Instalações Especiais		X				X				
1.9.3.5.2.5 Ocupação		X				X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.9.3.5.3 Auditório				X						
1.9.4 Serviços Básicos								X		
1.9.4.1 Instalações Elétricas / Iluminação	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.4.2 Instalações Hidro-Sanitárias e de Gás	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.4.3 Telefones, Fax, Telex, Internet	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.4.4 Elevadores	Até julgamento das contas	10 anos				X				
1.9.4.5 Ar Refrigerado	Até julgamento das contas	10 anos				X				
1.9.4.6 Imunização / Limpeza	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.5 Obras de Conservação e Restauração	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.6 Obras de Manutenção	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7 Áreas	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7.1 Área Privativa	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7.1.1 Ocupação	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7.2 Área de Uso Comum	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7.3 Área Cultural	Até julgamento das contas	5 anos				X				
1.9.7.3.1 Cessão e Utilização	1 ano					X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda			Destinação			Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP	
1.9.7.4	Acréscimo de Áreas	Até julgamento das contas		X				
1.9.8	Estacionamento	2 anos			X			
1.9.9	Segurança	2 anos			X			
1.9.9.1	Incêndio	1 ano	5 anos	X				
1.9.9.2	Furto, Arrombamento, Extravio	Até conclusão da apuração	5 anos	X				
1.9.9.3	Seguro	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.9.9.4	Vigilância	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.9.9.5	Acesso Fora do Expediente	2 anos		X				
1.9.9.6	Controle de Portaria	2 anos		X				
1.9.10	Moradia Servidor	Até o término	5 anos	X				
1.10	Veículos							
1.10.1	Aquisição / Locação	Até o julgamento das contas	5 anos	X				
1.10.2	Alienação / Tombamento	Até o julgamento das contas	5 anos	X				
1.10.3	Manutenção	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.10.4	Acidente Seguro	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.10.5	Abastecimento	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.10.6	Infrações e Multas de Trânsito	Até julgamento das contas	5 anos	X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda			Destinação			Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP	
1.10.7	Registro / Emplacamento / Cadastro	Até julgamento das contas	5 anos		X			
1.10.8	Controle	2 anos		X				
1.10.8.1	Requisição	2 anos		X				
1.10.8.2	Autorização para uso fora do horário de expediente	2 anos		X				
1.11	Material							
1.11.1	Cadastro de Fornecedor / Catálogo / Tabela Preço	2 anos	5 anos	X				Normas, regulamentos, diretrizes
1.11.2	Padronização / Especificação / Codificação	2 anos			X			Instrução normativa n.º 09 de 16 de abril de 1996 e IN n.º de 21 de julho de 1995
1.11.3	Inventário Patrimônio e Controle de Estoque	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.11.4	Material de Consumo							
1.11.4.1	Aquisição	Até julgamento das contas	5 anos		X			Cessão, doação permuta: AC 4; AI 5
1.11.4.2	Distribuição	1 ano	10 anos	X				
1.11.4.2.1	Requisição de Material	1 ano	10 anos	X				
1.11.4.2.2	Cesão	1 ano	10 anos	X				
1.11.4.3	Emprestimo	Até julgamento das contas	10 anos	X				
1.11.4.4	Permuta	1 ano	10 anos	X				
1.11.5	Material Permanente							
1.11.5.1	Aquisição	Até julgamento das contas	5 anos	X				
1.11.5.2	Distribuição	1 ano	10 anos	X				
1.11.5.2.1	Requisição de Material	1 ano	10 anos	X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.11.5.2.2 Termo de Responsabilidade		Até alienação	5 anos		X					
1.11.5.2.3 Depósito		2 anos			X					
1.11.5.3 Alienação		Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.11.5.3.1 Venda		Enquanto vigora	10 anos		X					
1.11.5.3.2 Cessão		Enquanto vigora	10 anos		X					
1.11.5.3.3 Permuta		Enquanto vigora	10 anos		X					
1.11.5.4 Empréstimo		Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.11.5.5 Locação		Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.11.5.6 Manutenção		Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.11.6 Bens Importados		Até julgamento das contas	5 anos		X					
1.11.7 Certificado de Registro Jurídico-Fiscal / Atestado de Capacidade Técnica		1 ano	1 ano		X					
1.12 Gestão Financeira		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.12.1 Auditoria		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.12.2 SIAFI		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.12.3 SIDOR		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13 Orçamento e Finanças		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.1 Proposta Orçamentária		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.2 Execução Orçamentária		Até julgamento das contas	5 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.13.2.1 Controle Orçamentário		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.3 Recursos Orçamentários		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.4 Recursos de Convênios		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.5 Proposta Financeira		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.6 Liberação de Verba		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.7 Receita		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.7.1 Aplicações Financeiras		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.7.2 Recursos Próprios		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.8 Despesas		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.8.1 Despesas de Exercícios Anteriores		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.8.2 Suprimentos de Fundos		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.8.3 Restos a Pagar		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.8.4 ADMP		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.9 Prestação de Contas		Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.9.1 Exercício		Até julgamento das contas	5 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.13.9.2	Conselho Fiscal	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.13.9.3	Rol dos Responsáveis	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14	Operações Bancárias	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14.1	Conta-Salário	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14.2	Contas Correntes	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14.2.1	Transferências	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14.2.2	Assinaturas Autorizadas	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.14.3	Câmbio	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.15	Contabilidade	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.15.1	Plano de Contas	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.15.2	Tabela de Eventos	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.15.3	Contas Pagas	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.15.4	Plano Interno	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.16	Intervenção Judicial	Até o encerramento		X						
1.17.1	Associação de Servidores	1 ano		X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
1.17.2	Associação de Amigos da FCRB	1 ano		X						
1.17.2.1	Organização e Estrutura	1 ano	5 anos	X						
1.17.2.2	Contratos / Convênios / Projetos	1 ano	5 anos	X						
1.17.2.3	Contabilidade Financeira	1 ano	7 anos	X						
1.18	Tributos / Multas	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.19	Licitação	Enquanto a legislação vigora	5 anos	X						Os processos de licitação propriamente ditos estão classificados por assunto (objeto da licitação) respeitando as respectivas temporalidades
1.20	Serviço de Reprodução Eletrostática	Enquanto vigora		X						
1.20.1	Cópias	Até julgamento das contas	5 anos	X						
1.20.2	Locação / Manutenção	1 ano		X						Os eventos de outras instituições em que não ocorra a participação da FCRB deverão permanecer no AC durante o exercício e depois eliminados
2	Difusão Cultural									
2.1	Eventos Culturais (FCRB)	1 ano		X						
2.1.1	Recitais / Concertos	1 ano		X						Processos de licitação e isenção de licitação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
2.1.2	Teatros	1 ano		X						Processos de licitação e isenção de licitação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
2.1.3	Filmes	1 ano		X						Processos de licitação e isenção de licitação obedecerão à temporalidade da documentação contábil

Código	Assunto	Prazos de Guarda			Destinação			Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP	
5.5.1	Editoração			X				
5.5.2	Publicações e Impressos	Até o preparto e publicação da obra	5 anos	X				Processos de licitação e isenção de licitação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
5.5.2.1	Direitos Autorais	1 ano	5 anos	X				Processos de licitação e contratação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
5.5.2.2	Depósito Legal	Até a publicação da obra	5 anos	X				Processos de licitação e contratação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
5.5.2.3	Propostas de Publicação	1 ano	10 anos	X				Processos de licitação e contratação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
5.5.2.4	Co-Edição	Até a publicação da obra		X				Processos de licitação e contratação obedecerão à temporalidade da documentação contábil
5.5.2.5	Divulgação	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.6	Distribuição	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.6.1	Venda	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.6.2	Permuta	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.6.3	Doação	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.6.4	Alienação	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.5.2.7	Catálogo	1 ano		X				Guarda de 1 exemplar no AP
5.6	Assinaturas	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.6.1	Diário Oficial	Até julgamento das contas	5 anos	X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda			Destinação			Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP	
5.6.2	Outros Periódicos	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.7	Acervo Arquivístico / Acervo Bibliográfico / Acervo Museológico							
5.7.1	Aquisição de Acervo	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.7.1.1	Doação	1 ano		X				
5.7.1.2	Compra	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.7.1.3	Permuta	1 ano		X				
5.7.1.4	Complementação	1 ano		X				
5.7.2	Acesso aos Acervos e às Informações	1 ano		X				
5.7.2.1	Consultas / Pesquisas Bibliográficas ou Documentais	2 anos após devolução		X				As consultas aos acervos por correspondência permanecem no AI por mais 10 anos e depois são eliminadas
5.7.2.2	Emprestimo	2 anos após devolução		X				
5.7.2.2.1	Seguro	Até julgamento das contas	5 anos	X				
5.7.2.3	Visitação do Museu	1 ano		X				Os livros de visitação serão recolhidos ao AP
5.7.3	Preservação dos Acervos	1 ano		X				
5.7.3.1	Condições Ambientais	1 ano		X				
5.7.3.2	Armaazenagem / Depósito Temporário / Arquivo de Segurança	1 ano		X				
5.7.3.3	Imunização / Higienização	1 ano		X				
5.7.3.4	Restauração	Até julgamento das contas	5 anos	X				

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
5.7.3.5	Encadernação	1 ano		X						
5.7.4	Sistema de Arquivo da FCRB	1 ano		X						
5.7.4.1	Correspondência e Outros Documentos									
5.7.4.1.1	Expedição Máquina de Franquear	Até julgamento das contas	5 anos	X						
5.7.4.1.2	Malote	Até julgamento das contas	5 anos	X						
5.7.4.1.3	Caixa Postal	Até julgamento das contas	5 anos	X						
5.7.4.1.4	Serviço de Reembolso Postal / Sedex	Até julgamento das contas	5 anos	X						
5.7.4.1.5	Recebimento / Classificação / Distribuição / Tramitação / Arquivamento	1 ano		X						
5.7.5	Serviço de Rota	1 ano		X						
5.7.6	Processamento Técnico	1 ano		X						
5.7.7	Avaliação de Destinação de Acervo	1 ano		X						
5.7.7.1	Comissão de Avaliação e Destinação de Documentos	1 ano		X						
5.7.7.2	Tabela de Temporalidade de Documentos			X						
5.7.7.3	Transferência / Recolhimento	1 ano		X						
5.7.7.4	Descarte / Eliminação	1 ano		X						
5.7.8	Reprodução de Documentos									
5.7.8.1	Microfilmagem	1 ano	4 anos	X						

Código	Assunto	Prazos de Guarda				Destinação				Observação
		AC	AI	AP	Elim	MS	MP			
5.7.8.2	Fotografia / Fita de Vídeo / Filmes / Fita Sonora	1 ano	4 anos	X						
5.7.9	Custódia de Acervos	Enquanto o acervo estiver sobre custódia		X						
5.8	Automação da Informação / Processamento de Dados	5 anos	5 anos	X						
5.8.1	Programas de Informatização de Dados	5 anos	5 anos	X						
5.8.2	Utilização de Software	5 anos	5 anos	X						
5.8.3	Manuais	5 anos	5 anos	X						

Foram compatibilizados os assuntos adotados pela Fundação Casa de Rui Barbosa com os assuntos da Tabela de Temporalidade de atividade-meio aprovada pelo Conselho Nacional de Arquivos.

O órgão com coleção da LEX não precisaria guardar seja em qualquer suporte a informação de legislação e normas, esta deve permanecer no órgão em fase corrente enquanto vigora e depois pode ser eliminada.

Os processos na área de pessoal individuais de servidor, como disponibilidade, recondução, exoneração, etc., devem ficar nos assentamentos funcionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Resolução nº 4, de 28 de março de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 62, 29 mar. 1996. Seção 1, p. 1-29. Suplemento.

_____. Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 198, 11 out. 1996. Seção 1, p. 20558.

_____. Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 97, 23 maio 1997. Seção 1, p. 10718-10719.

_____. Resolução nº 8, de 20 de maio de 1992. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 97, 23 maio 1997. Seção 1, p. 10719.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil); CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. 156 p.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Plano de classificação de documentos por assunto e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo para as atividades mantenedoras da administração pública estadual. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1997. 114 p. (Instrumentos de trabalho, 2).

_____. Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo para as atividades mantenedoras da administração pública do estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1997. 84 p. (Instrumentos de trabalho, 3).

BELLOTTO, Heloísa. Documento de Arquivo e Sociedade. Ciências e Letras: Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras: Patrimônio e Educação, Porto Alegre, n.31, p.167-176, jan.-jun. 2002.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. Emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 109-e, 5 jun. 1998. Seção 1, p. 1-3.

_____. Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 241-e, 16 dez. 1998. Seção 1, p. 1-2.

_____. Emenda constitucional nº 28, de 25 de maio de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 101-e, 26 maio 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 83, 30 abr. 1996. Seção 1, p. 7434-7440.

_____. Instrução Normativa nº 13, de 4 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 240, 11 dez. 1996. Seção 1, p. 26778-26779.

_____. Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 76, 19 abr. 1996. Seção 1, p. 6713-6714.

_____. Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 174, 14 set. 1966. Seção 1, p. 10587-10589.

_____. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 89, 10 maio 1968. Seção 1, p. 3785.

_____. Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 255, 24 nov. 1983. Seção 1, p. 19795.

_____. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 91, 14 maio 1990. Seção 1, p. 8965-8968.

_____. Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único) . Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 237, 12 dez. 1990. Seção 1, p. 23935-23946.

_____. Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 6, 9 jan. 1991. Seção 1, p. 455

_____. Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 157, 15 ago. 1991. Seção 1, p. 16565.

_____. Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 246, 19 dez. 1991. Seção 1, p. 29541.

_____. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 136, 17 jul. 1992. Seção 1, p. 9449-9456.

_____. Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 69, 14 abr. 1993. Seção 1, p. 4673.

_____. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 235, 10 dez. 1993. Seção 1, p. 18937.

_____. Lei nº 9.525, de 3 de dezembro de 1997. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 235, 4 dez. 1997. Seção 1, p. 28533.

_____. Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

_____. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

_____. Medida Provisória nº 1.815, de 5 de março de 1999. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 44, 5 mar. 1999. Seção 1, p. 1.

_____. Medida Provisória nº 1748-42, de 4 de junho de 1999. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 105, 9 jun. 1999. Seção 1, , p. 11-12.

_____. Medida Provisória nº 2200-1, de 27 de julho de 2001. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 1444-A-E, 28 jul. 2001. Seção 1, p. 62.

_____. Portaria nº 262, de 3 de novembro de 1986. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 262, p. 1-6, 3 nov. 1986.

_____. Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 57, 24 mar. 1994. Seção 1, p. 4270-4271.

_____. Decreto nº 2.052, de 3 de agosto de 1983. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 149, 4 ago. 1983. Seção 1, p. 13841-13843.

_____. Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 18, 27 jan. 1997. Seção 1, p. 1435-1437.

_____. Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 55, 21 mar. 1997. Seção 1, p. 5649.

_____. Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 189, 2 out. 1998. Seção 1, p. 5-7.

_____. Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 250, 30 dez. 1998. Seção 1, p. 19-21.

_____. Decreto nº 2.942, de 18 de janeiro de 1999. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 12-E, 19 jan. 1999. Seção 1, p.3-4.

_____. Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 114, 14 jun. 2000. Seção 1, p. 2-3.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Instrução Normativa nº 5, de 21 de julho de 1995. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 76, 19 abr. 1996. Seção 1, p. 6714-6717.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria Federal de Controle. Instrução Normativa nº 4, de 24 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 251, 27 dez. 1996. Seção 1, p. 28722-28729.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.126, de 3 de dezembro de 1997. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 235, 4 dez. 1997. Seção 1, p. 28551-28608.

BRASIL. Secretaria de Justiça. Portaria nº 58, de 20 de junho de 1996. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 123, p. 11575, 27 jun. 1996, seção 1.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Instrução Normativa nº 4, de 31 de julho de 1998. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 146, 3 ago. 1998. Seção 1, p. 9-10.

BRASIL. Departamento do Tesouro Nacional . Instrução normativa nº 10, de 2 outubro 1991. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 4 out. 1991. Seção 1, p. 21566.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Decisão n. 236, de 19 de setembro de 1995. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, n. 188, 29 set. 1995. Seção 1, p. 15312.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTO, Heloísa Liberalli (Coord.); BOTANI, Aparecida Sales Linhares et al. (Colab.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado e Cultura, 1996. 142 p.

CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Consolidação das Leis de Trabalho e Legislação Complementar: decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943*. 74. ed. São Paulo: Atlas, 1987. 1128 p.

CAMPOS, Ana Maria V.C.; INDOLFO, Ana Celeste. *Proposta metodológica para avaliação de grandes volumes documentais acumulados*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1990. 19 f. datilografadas.

CRUZ, Tadeu. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Atlas, 2000. 249 p.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. Ordem de Serviço P/005, de 14 de dezembro de 1994. 3 p.

_____. Processo 21/77: reorganização do Arquivo Administrativo.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. Centro de Memória e Documentação. Arquivo Histórico e Institucional. Sistema de Arquivo da FCRB: levantamento da produção e tramitação documental e Anexo I. 1995, 1997-1998. Dossiê FCRB 5.7.4

_____. Tabela de temporalidade de documentos. 1995-2002. Dossiê FCRB 7.7.7.22

JARDIM, José Maria. Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil. Niterói: EDUFF, 1995. 196 p.

JESUS, Damásio E. Código penal anotado: decreto-lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1991. 932 p.

LOPES, Luís Carlos. O lugar dos arquivos na cultura brasileira. *Ciências e Letras: Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras: Patrimônio e Educação*, Porto Alegre, n.31, p.177-186, jan.-jun. 2002.

MELO, Maria Lucia Horta Ludolf de; MENDONÇA, Lucia Maria Veloso de Oliveira R. O Arquivo Histórico e Institucional da Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.

NEGRÃO, Teotonio. Código Civil e Legislação em Vigor: lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916. 11. ed. atualizado até 5 de janeiro de 1992. São Paulo: Malheiros, 1992. 895 p.

OLIVEIRA, Elisabete M. L. Batista; ARAÚJO, Maria Hilda P. de. Temporalidade de documentos: critérios e tabela. Rio de Janeiro: FGV, 2000. 111 p.

PAULA, Rosália Paraíso Mata. Como elaborar a tabela de temporalidade documental: racionalização de custos de armazenagem e administração de arquivos empresariais. São Paulo: CENADEM, 1995. 89p., il.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Bens móveis e imóveis inscritos no livro do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília: SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1982. 195 p.

SILVA, Jaime Antunes da. A política nacional de arquivos: a ação do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos. Rio de Janeiro, 1995. 16 p. Trabalho apresentado na 1ª Reunião Brasileira de Ensino de Arquivologia, 1995.

SILVINO FILHO, José. Avaliação de Documentos de Arquivo. Brasília: Walda Antunes Consultorias, 1995. 20 p. (Gestão de Documentos).

_____. Tabela de temporalidade de documentos. Brasília: Walda Antunes Consultorias, 1995. 68p. (Gestão de Documentos).

VIDAL, Diana Gonçalves. Fim do mundo do fim: avaliação, preservação e descarte documental. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação. Campinas, SP: Autores Associados; Bragança Paulista, SP: Universidade São Francisco, 2000. p.31-44. (Memória da educação).

Composto na Casa de Rui Barbosa com
fontes Sabon e Myriad, impressão a
cargo da Gráfica Imprinta. Acabou-se
de imprimir em outubro de 2003.



Em geral, quando se inicia o processo de definição da temporalidade de documentos, identifica-se primeiro a documentação acumulada, organizando-a sumariamente em grandes conjuntos, para triagem e consequente descarte. Somente após a redução da massa documental, outras atividades são iniciadas para a concretização de procedimentos de gestão.

O **Arquivo da Casa de Rui Barbosa** fez a opção de pesquisar e analisar o processo documental em suas diferentes fases: organizar os documentos institucionais segundo uma ordem lógica, estruturar uma rotina de gestão de documentos, impedir o crescimento desordenado de uma massa documental e a partir daí criar uma nova metodologia de trabalho.



ISBN 857004248-5

9 788570 042484